



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

**PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE
RESIDÊNCIA**

1. Fica o imigrante CHUNHUA LIN, portador do documento nº G439108K, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência nº 08385.012415/2020-12 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.
2. Fica o imigrante PINGHUAN LI, portador do documento nº G4728156, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência nº 08385.012689/2020-10 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.
3. Fica o imigrante FUXIN LI, portador do documento nº G472798H, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência nº 08385.012688/2020-67 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.
4. Fica o imigrante QIUYU LI, portador do documento nº G4782037, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência nº 08385.012687/2020-12 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

5. Fica o imigrante CHUANHUI CHEN, portador do documento n° G439108K, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012410/2020-90 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

6. Fica o imigrante DANFENG XU, portador do documento n° G462902H, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.000368/2021-45 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

7. Fica o imigrante AIFENG YE, portador do documento n° G485726L, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012199/2020-13 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.
8. Fica o imigrante AIHUA YE, portador do documento n° G485726L, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012255/2020-10 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

9. Fica o imigrante BAIFENG WU, portador do documento n° G485726L, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012260/2020-14 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

10. Fica o imigrante CHANGHONG YU, portador do documento n° G458890B, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012315/2020-96 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

11. Fica o imigrante CHANGLAN ZHONG, portador do documento n° F046517B, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012315/2020-96 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

12. Fica o imigrante CHAO YE, portador do documento n° G485699Z, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012324/2020-87 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

13. Fica o imigrante CHAOJIE HUANG, portador do documento n° G445615H, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012324/2020-87 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

14. Fica o imigrante CHAOJIE HUANG, portador do documento n° G445615H, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012324/2020-87 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

15. Fica o imigrante CHAOXUAN LI, portador do documento n° G438129H, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência n°08385.012338/2020-09 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

16. Fica o imigrante CHEN SUCHANG, portador do documento n° V543586T, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de CANCELAMENTO de autorização de residência

n°08385.012338/2020-09 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

PROCEDIMENTO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

1. Fica o imigrante JULIO CEZAR HERNANDEZ CASTRO, portador do documento n° V993836B, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de PERDA de autorização de residência n°08386.004415/2020-39 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.
2. Fica o imigrante PETER NOSA AMADIN, portador do documento n° G431916T, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de PERDA de autorização de residência n°08385.012814/2020-83 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.
3. Fica o imigrante FABRIZIO SALICE, portador do documento n° V7608980, notificado a apresentar CONTESTAÇÃO ao procedimento de PERDA de autorização de residência n°08255.013662/2019-88 no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.